



# - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 015/2018 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA UTILIZADA NO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON.

EDITAL DE COLETA ELETRÔNICA N.º 015/2018

PROCESSO N.º 015/2018

TIPO – MAIOR VALOR POR ITEM

FINALIZAÇÃO DOS LANCES: 14/09/2018 às 17h.

## RECIBO DE EDITAL E PROPOSTA

**PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF-CNPJ/MF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONES:** \_\_\_\_\_

**FAX:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**PESSOA PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

1 - ESTE RECIBO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacao@fahece.org.br](mailto:licitacao@fahece.org.br)

2 - TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, SENDO PUBLICADA DO SITE [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br). **O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS OU PREENCHIMENTO INCORRETO EXIGE A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE ENVIAR DIRETAMENTE À LICITANTE EVENTUAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PREGÃO.**



# FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 015/2018 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA UTILIZADA NO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON.

## COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 015/2018

**CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:** Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

**PRAZO DE ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/09/2017 às 17 horas.

**OBJETO:** Veículo Sprinter 310D ano 1998/1998 tipo ambulância, diesel.

**VALOR MÍNIMO PARA VENDA:** R\$ 11.000,00.

**REGRA PARA REGISTRO DE PROPOSTA:** Enviar no e-mail específico, preenchendo no campo Assunto do E-mail “PROPOSTA DE COMPRA AMBULÂNCIA”. No corpo do e-mail o proponente deverá registrar além do valor da sua proposta, nome completo, telefone para contato e CPF/CNPJ.

**EMAIL PARA REGISTRAR PROPOSTA:** [licitacao@fahece.org.br](mailto:licitacao@fahece.org.br)

**AGENDAMENTO DE VISTORIA:** 48-3331-9134 com Idésio.

**LOCAL PARA VISTORIAR O VEÍCULO:** Rod Virgílio Várzea, 2975, Saco Grande, Florianópolis/SC

**PAGAMENTO:** À vista, no valor do maior lance em conta específica da FAHECE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após comunicado ao ganhador.

**CONDIÇÕES DO VEÍCULO:** A FAHECE entregará o veículo no estado em que o mesmo se encontra com os documentos em dia, não se responsabilizando por transporte, conserto ou qualquer outra causalidade.

Item	Características
01	<b><u>Mercedes-Benz 310D Sprinter</u></b> Diesel, 95 CV, Cor Branca, Placa LZW-6285, Tipo Ambulância

### SITUAÇÃO DOCUMENTAL:

Dados do Veículo de placa LZW6285							Em 03/09/2018 11:51:50						
Placa	LZW6285	Renavam	701429768	Placa Anterior	NFISCAL /	Tipo	14-CAMINHÃO	Categoria	L-Particular	Espécie	6-Especial	Lugares	4
Marca/Modelo	309108 - IMP/MBENZ 310D SPRINTERF(Importado)	Fabricação/Modelo	1998/1998	Combustível	3-Diesel	Cor	4-BRANCA	Carroceria	101-AMBULANCIA	Registro	101-AMBULANCIA	Categoria DPVAT	10
Nome do Proprietário Atual	FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC CEPON												
Nome do Proprietário Anterior	DIA VEICULOS LTDA												
Município de Empacotamento	FLORIANÓPOLIS												
Restrição à Venda	Sem gravame												
Informações PENDENTES originadas das Finanças via SNG - Sistema Nacional de Gravame	Nenhuma informação pendente até esta data												
Restrições	Nenhuma restrição registrada até esta data												
Origem dos Dados do Veículo	CADASTRO												
Data de aquisição	06/07/1998												
Situação	EM CIRCULAÇÃO												
Listagem de Débitos													
Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.													
Listagem IPVA Notificados / Dívida Ativa													
Nenhuma notificação de IPVA para este veículo.													
Histórico de Infrações Notificadas													
Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento.													
Infrações em Autuação													
Nenhuma Notificação de Autuação em aberto para este veículo até o momento.													
Listagem de Multas													
Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.													
Histórico de Multas													
Nenhum processo cadastrado para este veículo.													
Último Processo													
Recurso de Infração													
Não Possui valor como <b>NADA CONSTA !</b>													



# - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 015/2018 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA UTILIZADA NO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON.

## MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

**VENDEDOR:** Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, estabelecida à Rua Presidente Coutinho, 160, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88015-230, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.897.113/0001-57 e filiais com na Rod. Admar Gonzaga, 655 - Itacorubi, CEP: 88034-000, Florianópolis, Santa Catarina, **filiais de mesmo CNPJ da matriz**, neste ato representada por sua Administradora Provisória \_\_\_\_\_, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, brasileira, \_\_\_\_\_, domiciliada à \_\_\_\_\_, Santa Catarina.

**COMPRADOR:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo Usado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como OBJETO, o veículo automotor Mercedes Benz, Modelo Sprinter 310D, Chassi \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, 1998/1998, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo, apresentando-se no seguinte estado de conservação: conforme as fotos do edital e disponibilidade para vistoria do veículo.

### DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 3ª. Fica responsável o VENDEDOR pela entrega do veículo na forma e no estado de conservação que este se encontra.

Cláusula 4ª. O COMPRADOR declara que vistoriou o veículo e tomou ciência de seu estado de conservação, aceitando-o na forma em que se encontra, eximindo o VENDEDOR de qualquer responsabilidade por eventuais vícios e/ou defeitos que porventura venham a surgir após o seu recebimento.

Cláusula 5ª. Compromete-se o COMPRADOR a retirar o veículo objeto deste contrato, após a comprovação do pagamento, com VENDEDOR, na Rodovia Virgílio Várzea, 2975, Vargem Grande, Florianópolis, Santa Catarina, nas condições descritas no objeto do presente contrato e que são de inteiro conhecimento do COMPRADOR.

Parágrafo único. O VENDEDOR responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de infrações de trânsito cometidas em data e horário anterior ao da entrega do veículo ao COMPRADOR. Este compromete-se, igualmente, em arcar com quaisquer ônus provenientes de infrações de trânsito cometidas em momento posterior ao do recebimento do veículo.



# - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 015/2018 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA UTILIZADA NO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON.

## DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 6ª. O COMPRADOR compromete-se a efetuar a transferência da propriedade do veículo no prazo legalmente estabelecido.

## DO PREÇO

Cláusula 7ª. O COMPRADOR efetuará o pagamento ao VENDEDOR, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em parcela única na ocasião da assinatura deste contrato.

## CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O VENDEDOR não é responsável por eventuais danos causados pelo COMPRADOR, oriundos de negligência no uso do veículo.

Cláusula 9ª. Este instrumento começa a valer a partir da assinatura de ambos os interessados.

## DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca da Capital/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Florianópolis, xx de XXXXXXX de 2018.

(Nome e assinatura Comprador)

(Nome e assinatura Vendedor)

(Nome, RG, Testemunha )

(Nome, RG, Testemunha)



# - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CNPJ: 86.897.113/0001-57

RECURSO PRÓPRIO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 015/2018 – MAIOR VALOR

PARA VENDA DE VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA UTILIZADA NO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON.

## FOTOS DO VEÍCULO:

